



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0402/2023**

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0402/2023, de iniciativa do Deputado Sargento Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco, previamente mapeadas e identificadas pela Defesa Civil Estadual ou órgãos competentes no Estado de Santa Catarina (art. 1º).

Além disso, o art. 2º da proposição estabelece que as sirenes de alerta “serão instaladas em locais estratégicos, de forma a garantir a eficácia do sistema de aviso à população em caso de ocorrência de eventos naturais ou tecnológicos que possam representar riscos à segurança e à vida das pessoas”.

O Autor da proposta, em sua justificção, aponta que o relatório do dia 10 de outubro de 2023, da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, estimou que “89 municípios emitiram decretos de situação de emergência”, além disso, “135 municípios registraram ocorrências em virtude das chuvas registradas desde o dia quatro de outubro”. As ocorrências registradas foram de “alagamentos, deslizamentos e granizo que atingiram residências, estradas e centros urbanos em diversas regiões do Estado”.

Afirma o Autor, contudo, que, apesar de a Defesa Civil possuir um sistema de alerta via mensagem telefônica (SMS), ainda é um sistema precário “e não atinge suficientemente toda a população. Muito mais eficaz é o sistema de alerta sonoro. Até porque, não podemos ficar ‘refém’ de um único sistema de alerta”.

Ante o exposto, antes de prolatar meu Relatório e Voto neste órgão fracionário, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requeiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, com o propósito de trazer aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinente, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado  
Relator

